

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4am775wi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/05/2019 Indicação nº 1423/2019 Protocolo nº 3002/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>	

**Indica á Exma. Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, senhora Rosamaria Ferreira Carvalho, para viabilizar aquisição de um micro ônibus para transporte de crianças, adolescentes e idosos em estado de vulnerabilidade social no município de Paranatinga.**

Nos termos do Art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para encaminhar expediente indicatório á Exma. Secretária de Estado Assistência Social e Cidadania - SETASC, senhora Rosamaria Ferreira Carvalho, para viabilizar a aquisição de um micro ônibus para transporte de crianças, adolescentes e idosos em estado de vulnerabilidade social no município de Paranatinga.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, fulcro artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando á Exma. Secretária de Estado Assistência Social e Cidadania - SETASC, senhora Rosamaria Ferreira Carvalho, para viabilizar a aquisição de um micro ônibus para transporte de crianças, adolescentes e idosos em estado de vulnerabilidade social no município de Paranatinga.

A proposta que nos foi apresentada pelo representante da comunidade local, Secretária Municipal de Assistência Social, Vera Lucia Gonzaga Sartori, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O município de Paranatinga tem uma grande extensão territorial e abrange várias comunidades de difícil acesso: Distrito de Salto da Alegria, Santiago do Norte, Assentamento Pontal do Piranha, Assentamento Colorado e Assentamento Boa Vista (com aproximadamente 200 km de distância), além das etnias indígenas Xavante, Ikpeng e Bacairi. O micro ônibus irá viabilizar o atendimento dessa população.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social atende a população com grandes dificuldades, por não possuir veículo de grande porte para suprir as necessidades. As demandas são muitas e são atendidas

crianças, adolescentes e idosos em estado de vulnerabilidade.

Pelo exposto e para que o desiderato da proposta seja atingido solicito aos nobres pares que apoiem à aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual